



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 89/2013

Cria Comissão para elaboração de normas de acompanhamento acadêmico, acompanhamento da elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's) e revisão geral do texto do novo Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG).

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 05 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para elaboração de normas de acompanhamento acadêmico, acompanhamento da elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's) e revisão geral do texto do novo Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG), com a seguinte composição:

Representantes do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD):

Área de Engenharia, Ciência e Tecnologia: Prof. Júlio César Teixeira
Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Prof^a. Isaura Gomes de Carvalho Aquino
Área de Saúde e Biociências: Prof^a. Vanusa Caiafa Caetano
Área de Artes: Prof. Luis Antonio Dourado Junior
Educação a distância: Prof^a. Mônica de Lourdes de Araujo Silva

Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):

Prof. Eduardo Magrone

Representante da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA):

José Fonseca Maramgon

Representante discente:

Pedro Henrique Oliveira Cuco

Representante Técnico-Administrativo em Educação (TAE):

Márcio Roberto de Lima Sá Fortes
Maria Elisabete de Oliveira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2013.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA